



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
Av. Gen. Osório, 900, - Bairro Centro, Bagé/RS, CEP 96400-590  
Telefone: (53)3240-5400 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.unipampa.edu.br

## EDITAL Nº 02 CONCURSO/2020

Processo nº 23100.007958/2020-51

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA**, Fundação de natureza pública vinculada ao Ministério da Educação, torna público, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL/UNIPAMPA, designada através da Portaria nº 2004/2019 de 1º de novembro de 2019, do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Pampa, que realizará licitação na modalidade **CONCURSO**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objeto a **seleção de poemas que reflitam o tema "PANDEMIA", considerando implicações e reflexões sobre o período da pandemia da Covid-19 no Brasil.**

1.2 O objetivo é incentivar a reflexão artística acerca da realidade brasileira, valorizando a produção literária, difundindo a Poesia e estimulando o surgimento de novos autores.

### 2. DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1. O poema deve ser inédito, de autoria do participante, com tema "Pandemia" e:

- 2.1.1. Escrito em Língua Portuguesa;
- 2.1.2. Máximo 2 (duas) laudas em formato WORD (extensões .doc ou .docx) e anexado ao e-mail,
- 2.1.3. Espaçamento de 1,5;
- 2.1.4. Fonte Arial e corpo 12;
- 2.1.5. Devidamente corrigidas e revisadas.

### 3. DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO, CONDIÇÕES E INSCRIÇÕES

3.1. São Modalidades de Participação, a qual o candidato deverá escolher no momento de preenchimento do Formulário Online da Ficha de Inscrição:

- 3.1.1. Comunidade Externa à Universidade.**
- 3.1.2. Acadêmicos e Servidores da UNIPAMPA.**

**3.2. A inscrição em modalidade não condizente com o perfil do candidato implicará na exclusão da sua inscrição no concurso.**

3.3. Poderão participar:

- 3.3.1. pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos de idade.
- 3.3.2. Comunidade Externa à Universidade;

### 3.3.3. Acadêmicos e Servidores da UNIPAMPA.

3.4. É vedada a participação de servidores da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UNIPAMPA e de membros das comissões envolvidas nos processos de análise e julgamento das propostas, bem como a participação de seu cônjuges, companheiro(a)s ou parentes, até 2º grau.

3.5. Os candidatos devem ser titulares de conta bancária em instituição brasileira, a ser informada caso seja selecionado para premiação.

3.6. As inscrições serão feitas exclusivamente em meio eletrônico, através do endereço **proext@unipampa.edu.br**.

3.7. O período de inscrições se inicia dia **02 de Julho de 2020** e finaliza no dia **15 de Setembro de 2020**.

3.8. O participante poderá participar com apenas 1 (um) poema inédito, de sua autoria, com tema "Pandemia" e observadas as especificações do item 2.

3.9. Considera-se inédito o poema que não tenha sido divulgado em qualquer meio de comunicação, inclusive na Internet.

3.10. Os inscritos são responsáveis pelo teor e conteúdo das obras.

3.11. Para efetivar sua inscrição, o interessado deverá preencher "Formulário Online da Ficha de inscrição e declaração de uso da obra produzida (Anexos I e II), disponibilizados no link <https://forms.gle/8Kty83z3sjUeuuaJ8>, e encaminhar para o endereço indicado no item

3.11.1. Poesia devidamente identificada com título e nome do autor, conforme item 2;

3.11.2. Cópia preenchida da ficha de inscrição e declaração de uso da obra produzida, conforme recebida no e-mail (a cópia é enviada automaticamente ao e-mail informado após o preenchimento do formulário online);

3.11.3. Cópia de documento com foto em que conste o CPF informado;

3.12. A inscrição implicará no reconhecimento e concordância, por parte do proponente, de todas as condições definidas neste Edital.

3.13. Para fiel cumprimento do prazo de recebimento das inscrições, será considerado inscrito para o concurso o poema enviado exclusivamente em meio eletrônico, pelo endereço **proext@unipampa.edu.br**, contendo todos os dados e documentação necessária.

3.14. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por propostas não submetidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas, sobrecarga nos sistemas, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## 4. DA HABILITAÇÃO E AVALIAÇÃO

4.1. O julgamento de inscrição será conduzido pela Comissão Permanente de Licitações da UNIPAMPA - CPL - e Comissão de Apoio da CPL.

4.2. A avaliação dos poemas será realizada por uma Comissão Avaliadora específica indicada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UNIPAMPA - PROExt e nomeada pelo Reitor da UNIPAMPA.

4.3. Caberá a interposição de recurso da inadmissibilidade da inscrição no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação da lista de inscrições admitidas na página da PROExt, pelo envio exclusivamente via e-mail para **proext@unipampa.edu.br**, devidamente identificado no assunto: Recurso de Inscrição Edital de Concurso nº 02/2020.

4.4. Os recursos referentes à etapa de admissibilidade das inscrições serão avaliados e o resultado será disponibilizado no endereço eletrônico: <https://sites.unipampa.edu.br/proext/noticias/>

4.5. Para efeito da averiguação do prazo da interposição do recurso referente à etapa de admissibilidade das inscrições será considerada a data de envio do e-mail.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação das obras neste Concurso será realizada de acordo com os critérios a seguir definidos.

5.1.1. Adequação ao tema (critério eliminatório).

5.1.2. Originalidade e estilo (peso 5).

5.1.3. Criatividade (peso 5).

## 6. DO CRONOGRAMA

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação do Edital	02/07/2020	D.O.U. e Portal PROEXT
Período de inscrição	02/07/2020 à 15/09/2020	<b>proext@unipampa.edu.br</b>
Resultado parcial de habilitação (aceite da inscrição)	24/09/2020	Portal PROEXT
Período para interposição de Recurso das inscrições	24/09/2020 à 28/09/2020	Portal PROEXT
Resultado final das Inscrições	01/10/2020	Portal PROEXT
Divulgação do Resultado dos Poemas selecionados	15/10 /2020	D.O.U. e Portal PROEXT

## **7. DO RESULTADO**

7.1. A divulgação dos resultados seguirá indicação de local e data conforme especificado no item 6 do Cronograma.

## **8. DA PREMIAÇÃO**

8.1. Serão premiadas 3 (três) poemas por modalidade:

8.1.1. No valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) para a 1ª (primeira) colocada.

8.1.2. No valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) para a 2ª (segunda) colocada.

8.1.3. No valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) para a 3ª (terceira) colocada.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Os participantes cedem a UNIPAMPA os direitos de imagem sobre os poemas enviadas e autorizam seu uso em todo e qualquer material, digital ou impresso, documentos e meios de comunicação da UNIPAMPA.

9.1.1 A autorização do uso dos poemas será concedida de forma definitiva e a título gratuito, abrangendo o seu uso em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, cabendo a UNIPAMPA fazer a citação de autoria do poema.

9.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita aceitação das condições do edital e seus anexos.

9.3. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente edital e seus anexos, deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações, em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data de abertura da licitação pelo e-mail [cpl@unipampa.edu.br](mailto:cpl@unipampa.edu.br).

9.4. O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem dos procedimentos licitatórios, será o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Bagé/RS.

Bagé, 30 de Junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
Presidente: Crissie Melchhiades de Oliveira Ribas

Presidente

**ANEXOS AO MINUTA DE EDITAL**

**ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

(disponível em <https://forms.gle/8Kty83z3sjUeuuaJ8>)

Endereço de e-mail:

Modalidade de Participação

ATENÇÃO: informe a modalidade em que se enquadra seu perfil. A inscrição em modalidade não condizente com o perfil do candidato implicará na exclusão da sua inscrição no concurso. (Item 2.3 do Edital)

Comunidade Externa à Universidade. (Modalidade I)

Alunos da UNIPAMPA. (Modalidade II)

Servidores da UNIPAMPA. (Modalidade II)

Nome completo:

RG/Passaporte:

Data de nascimento:

CPF:

Telefone:

Cidade/Estado em que reside:

Título da Poesia:

Data em que a poesia foi redigida:

**ANEXO II**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, SEM FINS COMERCIAIS**

(disponível em <https://forms.gle/8Kty83z3sjUeuuaJ8>)

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DA OBRA** O presente Termo de Autorização para Uso de Imagem Pessoal e da Obra Produzida, sem fins comerciais, autorizo o uso de imagem pessoal e de obra nos termos que seguem: 1) AUTORIZO, expressamente a utilização de imagem pessoal e da obra produzida através do Edital de Concurso nº 02/2020, nos materiais de divulgação da UNIPAMPA, sem finalidade comercial. 2) A presente autorização de uso abrange, exclusivamente, a concessão de uso da imagem pessoal e da obra produzida para os fins aqui estabelecidos, pelo que qualquer outra forma de utilização e/ou reprodução, deverá ser previamente autorizada para tanto.

Autorizo



Documento assinado eletronicamente por **CRISSIE MELCHIADES DE OLIVEIRA RIBAS, Presidente da Comissão Permanente de Licitações**, em 30/06/2020, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0314811** e o código CRC **C60822E9**.

**ANEXOS AO EDITAL**

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]